**Portaria n. 345 de 27 de SETEMBRO de 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Licitatório n. 313/2015.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 54ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 27 de setembro de 2017, baixam as seguintes determinações:

1. Instituir comissão de desfazimento de bens inservíveis, obsoletos e outros, não passiveis de manutenção do patrimônio do Coren-MS.
2. A referida comissão será composta pela seguinte conselheira e pelos seguintes empregados públicos:

- Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084 (Coordenadora);

- Sr. Osvaldo Sanches Júnior (Membro);

- Sra. Wanessa Bossollan Arce (Membro);

- Sr. Francisco de Souza Rosa (Membro) e;

- Sra. Rosana Serejo Martins de Araujo (Membro).

1. O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheira e empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de setembro de 2017.

 Dra. Judith Willemann Flôr Dra. Cacilda Rocha Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 126158